

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
 Ordenador da Despesa : Flavio Luiz Benini
 Entidade Beneficiada : ASSOC.SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDÓIA DO S C.N.P.J.: 02-642-698/0001-74
 Endereço : RUA TAMANDARÉ, S/N CEP : 89735-000
 Responsavel : CPF :
 Nota Empenho Número : 111 Data : 06/01/2017 Valor : 82.000,00
 Projeto/Atividade : 2.003 Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Complemento Elemento : 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade : Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul na execução de programa de fiscalização dos Sistemas de Prevenção contra incêndio e Pânico, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 1/2017.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
111	06/01/2017	Valor recebido nesta data conforme empenho	82.000,00	0,00
TC 28 OP. 81	25/01/2017	baIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 01/2017		6.200,00
tc 28 715	07/03/2017	Baixa pela prestação de contas parecer de nº 02/2017		6.200,00
tc 28 op 1241	06/04/2017	Baixa pela prestação de contas parecer de nº 06/2017.		6.400,00
tc 28 op 1773	28/04/2017	Baixa pela prestação de contas parecer de nº 01/2017.		6.600,00
TC 28 OP 2100	22/05/2017	baIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 04/2017.		6.200,00
tc 28 op 3305	18/07/2017	Baixa pela prestação de contas parecer 22/2017, e 05/2017 administrador.		6.200,00
tc 28 op 3708	03/08/2017	Baixa pela prestação de contas parecr 06/2017 ad. 23/2017 Contole		6.200,00
tc28 op 4116	28/08/2017	Baixa pela prestação de contas CI 26/17 e Adm. 7/17		6.200,00
Totais :			82.000,00	50.200,00

OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 111 - Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul na execução de programa de fiscalização dos Sistemas de Prevenção contra Incêndio e Pânico, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 1/2017								
81	6.200,00	0,00	03/10/2017					
715	6.200,00	0,00	03/10/2017					
1241	6.400,00	0,00	03/10/2017					
1773	6.600,00	0,00	03/10/2017					
2100	6.200,00	0,00	03/10/2017					
3305	6.200,00	0,00	03/10/2017					
3708	6.200,00	0,00	03/10/2017					
4116	6.200,00	0,00	03/10/2017					
4584	6.200,00	0,00	03/10/2017					
TOTAIS:	56.400,00	0,00						



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PARECER DO ADMINISTRADOR


Parecer nº: 7/2017		Nº Processo: 1/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela nº 8/12.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Repasse de recursos para manutenção da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração R\$: 82.000,00	Valor da Parcela R\$: 6.200,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 7.852,00	
Valor da Aplicação Financeira + Contrapartida R\$ 1.652,00		Devoluções Efetuadas R\$: 0,00	
<p>Da análise do Relatório, Parecer Técnico e Termo de Homologação, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico emitido pelo Parecer Técnico do Gestor da Parceria e do Parecer de Controle Interno emitido pelo Auditor Interno do Município, verifica-se que em todos eles foi apontada a ressalva de que houve ausência da publicação da última parcela na internet, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, motivo pelo qual a prestação de contas foi considerada Regular com Ressalva, no demais, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, e que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Sendo assim consideramos REGULAR COM RESSALVA em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada		<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Flávio Luís Benini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Lindóia do Sul (SC), em 17 de outubro de 2017.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 26/2017	Nº Processo: 1/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 06/10/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 8/12		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 82.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 6.200,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 7.852,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 1.652,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, restam à seguinte impropriedade:</p> <p>1 – Ausência de publicação do relatório contendo o detalhamento de atendimento as metas pactuadas, conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014 da sétima parcela.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Sendo assim, diante da improbidade apontada no item 1, considera-se REGULAR COM RESSALVAS a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser adotada a seguinte providência:</p> <p>Efetuar as publicações na internet conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p>		


 Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 06 de outubro de 2017.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 01/2017, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Oitava parcela no valor de 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) foi repassada ao Partícipe em 28 de Agosto de 2017 de acordo com a ordem de pagamento 4116/2017

Quanto a prestação de contas, a parcela de 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), foi utilizada para pagamento de salários, encargos sobre a folha de pagamento INSS e FGTS. Os Gastos apresentados na prestação de contas estão de acordo com o plano de trabalho e aplicação de recursos apresentado pela entidade.

Quanto aos serviços prestados pela entidade foi apresentado relatórios de atendimento detalhado com nome das pessoas atendidas e data de atendimento conforme foi solicitado, os atendimentos realizados conforme apresentado pela entidade estão de acordo com o previsto no plano de trabalho.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico <https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/prestacao-de-contas-2017>, porém até a presente data não divulgou a prestação de contas da parcela anterior de número sete.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 05/10/2017 pela comissão de avaliação e monitoramento

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 06 de Outubro de 2017.



Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 1/2017

Mês de execução: setembro/2017

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Prestar atendimento à população do Município de Lindóia do Sul, através da prestação de serviços de fiscalização dos sistemas de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais, em casos fortuitos ou de força maior.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul, têm capacidade técnica e operacional para prestar serviços de fiscalização dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico, atendimentos de prevenção e combate a incêndio, atendimento de emergência pré-hospitalar, resgate, busca e salvamento à população do Município de Lindóia do Sul. Além de Escola de Formação de Bombeiros, são feitos diversos cursos, palestras e treinamentos durante o ano para aperfeiçoamento dos conhecimentos

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de 4 (quatro) bombeiros efetivos e 21 (vinte) bombeiros voluntários. Sendo que o trabalho é dividido da seguinte forma: os bombeiros efetivos, cumprem horários diferenciados durante o dia e a noite ficam de plantão os voluntários.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na área industrial do Município, sito Rodovia SC 473 km 2,5.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: cozinha, sala, banheiro, dormitório, área de serviço e garagem dos veículos. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possuem cinco veículos, sendo: um caminhão-tanque, um caminhão resgate, uma ambulância, um veículo de primeiros socorros e um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destaca-se o Programa de Prevenção de Combate a incêndio e atendimento de emergência pré-hospitalar, resgate busca e salvamento.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em 28 de agosto de 2017.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de setembro de 2017.

Lindóia do Sul – SC, 05 de outubro de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 111/2017 **Data:** 06/01/2017 **Valor:** R\$ 82.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 4.116/2017 **Data:** 28/08/2017 **Valor:** R\$ 6.200,00

Data da Prestação de Contas: 03/10/2017

Tratam os autos da prestação de contas referente a oitava parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 1/2017, celebrado em 06 de janeiro de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

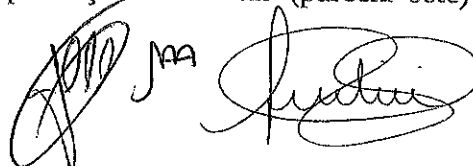
Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não: Apenas a última prestação de contas (parcela sete) não está publicada na internet.




DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

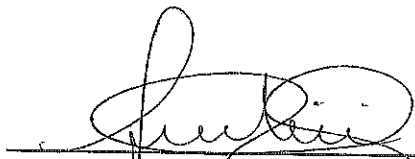
Lindóia do Sul – SC, 05 de outubro de 2017.



Juez Lopez da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Processo nº 01/2017.
- Termo de Colaboração nº 1/2017, celebrado em 06/01/2017.
- Entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntário de Lindóia do Sul.
- Referente: Oitava parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 1/2017, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul, na execução do programa de fiscalização dos sistemas de prevenção contra incêndio, serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), repassados em 28/08/2017.

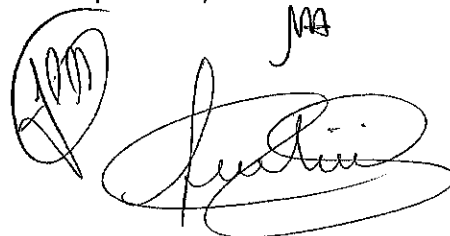
A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à oitava parcela do Termo de Colaboração nº 1/2017, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que ainda não houve a devida publicação, por parte da entidade, somente da última prestação de contas (sétima parcela), em plataforma eletrônica (bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com), mas houve em mural de sua sede, dos atos referentes ao termo de colaboração e respectiva prestação de contas;

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua oitava parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul-SC, 05 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE

LINDÓIA
DO SUL





Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

49 3446.1177

Rua Tamandará, 98 - Centro

89735-000 - Lindóia do Sul - SC

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

Lindoia do Sul - SC 29 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUN. LINDOIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 57212017


03, 10, 2017

Daiane Salvinski
Daiane Salvinski
Chefe de Gabinete

Prefeitura M. Lindoia do Sul/SC

Exmo. Sr.

Genir Loli
Prefeito Municipal


RECEBIDO
Em: <u>04/10/2017</u>
<input type="checkbox"/> SMAS
Para: <u>Comissão</u> <u>Avaliação</u>

PREFEITO

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo a documentação relativo a Prestação de Contas dos recursos recebidos em 28/08/2017 no valor de R\$ 6,200,00 (Seis mil e duzentos reais), Convênio este que tem por objetivo a Cooperação Técnica Financeira, para a manutenção das atividades da entidade. Outrossim informamos que o valor do litro de gasolina, será pago o mesmo valor que a Municipalidade paga através do Processo de licitação de nº 77/2016, Licitação 56/2016 e Ata de Registro de Preços 01/2017.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ADIR ZONTA
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS SUBVENÇÃO
SOCIAL/AUXILIO

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Ordenador de Despesa: GENIR LOLI

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

Endereço: Rodovia SC 473 KM 2,5

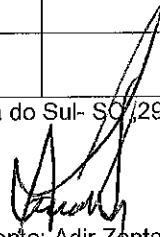
Responsável: ADIR ZONTA


Nota de Empenho: 111/2017 Data: 06/01/2017 Valor: R\$ 82.000,00

Histórico fiel da finalidade: Recursos destinados a cooperação técnica financeira para a manutenção das atividades da entidade, proporcionando atendimentos à população de Lindoia do Sul.

	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO
28/08/2017	Reursos Recebido OP 4116 28/08/2017	6.200,00	
04/09/2017	Paulo J. de Oliveira Ref. 08/2017		1.136,20
004/09/2017	Marcos R. Calescura Ref. 08/2017		1.136,20
04/09/2017	Marciano Silvestre Ref. 08/2017		1.136,20
04/09/2017	Anny Andrare Rocha Ref. 08/2017		400,20
04/09/2017	FGTS 08/2017		392,12
04/09/2017	Ademir Canton Rescisão		1.935,67
15/09/2017	INSS 08/2017		1.705,73
	Contra Partida	1.652,00	
	Tarifas bancárias		9,40
	Saldo em conta		0,28
TOTAL		7.852,00	7.852,00

Lindoia do Sul- SC, 29 de setembro de 2017.


Presidente; Adir Zonta
CPF: 195.926.049-91


Tesoureira; Geneci Dellai
CPF 579.510.129-04



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

DECLARAÇÃO

Eu, ADIR ZONTA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 29 de Julho em Lindóia do Sul, Inscrito no CPF nº 195.926.049-91, Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.

Declara

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da resolução TC 16/94, que os recursos no montante de R\$ 6,200,00 (Seis mil e duzentos reais), recebidos em 28/08/2017 Através da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 ,e alterações, e conforme procedimentos no processo administrativo nº 01/2017, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constante no Termo de Colaboração nº 01/2017.

E por ser a expressão da verdade, assina presente.

Lindóia do Sul – SC , 29 de setembro de 2017

ADIR ZONTA

Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul
Presidente



Extrato conta corrente

A33S291439175689011
29/09/2017 14:45:04

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
Conta corrente 47795-8 CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
Período do extrato de 28 / 08 / 2017 até 19 / 09 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/08/2017		5425	99026	870 Transferência on line 28/08 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	6.200,00 C	
28/08/2017		0000	00000	345 BB Renda Fixa LP 100	2	6.200,00 D	0,00 C
04/09/2017		5425	99015	470 Transferência on line 04/09 5425 6846-2 MARCIANO JUNIO	555.425.000.006.846	1.136,20 D	
04/09/2017		0000	13105	186 Emissão de DOC 756 3067 53847067915 ADEMIR CANTON	90.404	1.935,87 D	
04/09/2017		0000	13105	144 Transferência Agendada 01/09 5425 6289-8 MARCOS ROBERTO	542.500.000.006.289	1.136,20 D	
04/09/2017		0000	13105	144 Transferência Agendada 01/09 5425 6662-1 PAULO JUNIOR D	542.500.000.006.662	1.136,20 D	
04/09/2017		0000	13105	144 Transferência Agendada 01/09 5425 6833-0 ANNY ANDRADE R	542.500.000.006.833	400,20 D	
04/09/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 04/09/2017	882.471.100.053.968	9,40 D	
04/09/2017		0000	00000	855 BB Renda Fixa LP 100	2	5.753,87 C	0,00 C
05/09/2017		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	90.501	392,12 D	
05/09/2017		0000	00000	855 BB Renda Fixa LP 100	2	392,12 C	0,00 C
11/09/2017		5425	99015	870 Transferência on line 11/09 5425 47078-3 SOC CORPO BOMB	555.425.000.047.078	1.652,00 C	
11/09/2017		0000	00000	345 BB Renda Fixa LP 100	2	1.652,00 D	0,00 C
13/09/2017		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 2642698000174 - 08/2017	91.301	1.705,73 D	
13/09/2017		0000	00000	855 BB Renda Fixa LP 100	2	1.705,73 C	0,00 C
19/09/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5579958 GENECI DELLAI.

6200
 3653
 7853

 5.753,87
 392,12
 1.705,73
 7.851,72

 + 0,28



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

Presidente; Adir Zonta

Tesoureira; Geneci Dellai

CPF: 195.926.049-91

CPF 579.510.129-04

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

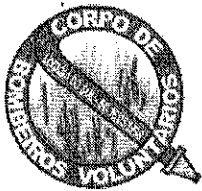
Mês; Setembro 2017

Natureza da despesa	Especificações	Valor solicitado(1) 6.200,00	Valor executado no período (2)	Valor executado até o período(3)
Despesas de consumo	Posto Madesul Ltda			1.833,12
Pagamento de pessoal	Pagto salário 08/2017 Marcos R. Calescura		1.136,20	7.756,53
	Pagto salário 08/2017 Paulo de O. Junior Férias		1.136,20	7.866,23
	Pagto salário 08/2017 Anny Andrare Rocha		400,20	1.200,60
	Pagto salário 08/2017 Ademir Canton Rescisão		1.935,67	9.037,28
	Pagto salário 08/2017 Marciano Silvestre		1.136,20	1.136,20
	GPS-INSS 07/2017		1.705,73	10.570,30
	GRF-FGTS 07/2017		392,12	2.444,60
Serviços de Terceiros	Celesc 08/2017			694,21
	OI S.A.			508,66
Total			7.842,32	43.047,73

1-Valor previsto

2-Valor gasto no mês em que se está prestando contas

3- Soma dos valores gastos em cada item de despesa



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

ADIR ZONTA
Presidente

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

Mês: setembro /2017

Descrição das metas pactuadas:

- I - atendimentos a 12 ocorrências de APH (Atendimentos primeiros socorros);
- II - atendimentos de Prevenções 07 ;
- III - atendimentos Extraordinários 02
- IV - atendimentos a incêndios 06 ;
- V - Serviços da Corporação 42 ;

Metas executadas no mês _____

Metas executadas a maior _____ não tem como mensurar _____

Metas não executadas _____ não tem como saber _____

Motivos(metas executadas a maior/não executadas): com relação ao motivo de metas executadas a maior não temos como saber, pois não sabemos quantos atendimentos serão feitos no mês. E as metas não executadas também, pois não sabemos quem deixou de ligar solicitando atendimentos.

OBS: O resultado da efetiva verificação das metas será feita através da visita "in loco" e relatório fornecidos pela entidade.

Lindoia do Sul-SC 29 setembro de 2017



Adir Zonta
Presidente

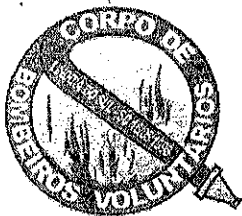


ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

Atendimentos em outros no mês setembro de 2017

Data	Motivo	Km Rodados
01/09	Mecânica concordia	86
03/09	Jogos idosos	05
04/09	Lavar ser juventude	04
04/09	Lavar ser juventude	03
04/09	Bombeiros ipumirim	17
04/09	Entregar convocação	04
05/09	Combate a incendio	13
05/09	Colar cartaz	29
05/09	Captura abelha	05
06/09	Vazamento hidrante	03
06/09	Levar bombeiro	04
07/09	Auxilio 7 de setembro	03
07/09	Auxilio 7 de setembro	06
08/09	Auto eletrica	03
08/09	Aquecer uci	11
10/09	Levar instrutor irani	62
11/09	prefeitura	04
11/09	Captura abelha	04
11/09	Captura abelha	11

Associação de Serviços Soc. Voluntários
de Lindóia do Sul - Bombeiros
Mardos Roberto Calestura
Comandante dos Bombeiros



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

Atendimentos em outros no mês setembro de 2017

Data	Motivo	Km Rodados
11/09	vistoria	15
13/09	Captura de abelha	28
14/09	vistoria	23
14/09	Principio de incendio	32
15/09	Buscar instrutor em irani	77
15/09	Captura de abelha	10
15/09	Pre acampamento ipumirim	10
16/09	Combate incendio	10
16/09	abastecer	06
16/09	Combate incendio	11
16/09	Pre acampamento ipumirim	27
18/09	Lavar parque são cristovão	14
19/09	Ipumirim /prefeitura	25
19/09	Combate a incendio	31
20/09	vistoria	14
20/09	Combate incendio	19
20/09	Captura de abelha	32
20/09	Levar bombeiro	05
22/09	Buscar baracas apae	08

Associação de Serviços Soc. Voluntários
de Lindóia do Sul - Bombeiros
Marcos Roberto Calestura
Comandante dos Bombeiros



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

Atendimentos em outros no mês setembro de 2017

Data	Motivo	Km Rodados
22/09	mecanica	06
23/09	Reunião concordia	88
23/09	Organizar parque são cristovão	04
23/09	Organizar parque são cristovão	04
23/09	Vender fichas	02
24/09	Organizar festa faroupilha	14
24/09	Organizar parque são cristovão	16
25/09	Levar bombeiro	04
25/09	Levar lenha	03
26/09	prefeitura	03
26/09	Captura de abelha	24
26/09	coperdia	04
27/09	prefeitura	04
28/09	Vistoria	51
28/09	Devolver espetos paroquia	04
29/09	vistoria	07
29/09	Devolver palco prefeitura	06
29/09	prefeitura	05
15		


Associação de Serviços Soc. Voluntários
de Lindóia do Sul - Bombeiros
Marcos Roberto Calestura
Comandante dos Bombeiros



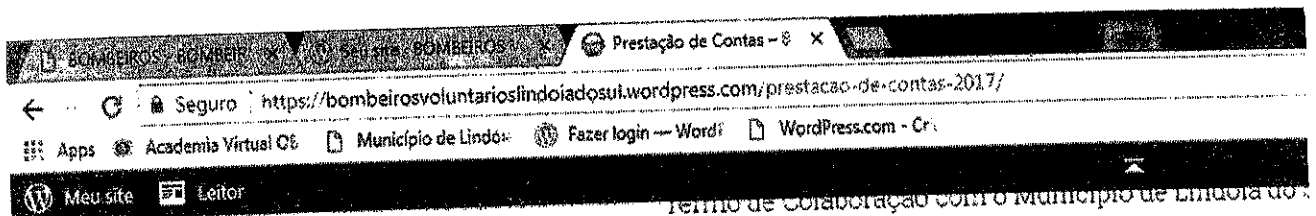
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

Atendimentos em outros no mês de Agosto de 2017

Data	Motivo	Km Rodados
30/09/17	Ponte Serrada	68

Associação de Serviços Soc. Voluntários
de Lindóia do Sul - Bombeiros

Marcos Roberto Calescura
Comandante dos Bombeiros

Prestação de Contas 06-2017



Termo de Colaboração com o Município de Lindóia do
Contas referentes ao Ano de 2017.

Termo de Colaboração 01 2017

Prestação de Contas 01_2017

Prestação de Contas 02 2017

Prestação de Contas 03-2017

Prestacao de Contas 04-2017

Prestacao de Contas 05-2017

Prestação de Contas 06-2017

EDITAR

ALICIA DE BARRA S. F. DE M. A. ROSARIO COSTA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/08/2017 - 09:25:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL				02-DDD/TELEFONE (0049) 34461166	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.901,59	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.642.698/0001-74	11-COMPETÊNCIA 08/2017	12-DATA DE VALIDADE 06/09/2017	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 392,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 392,12
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 06/09/2017

858000000038 921201791706 907608050800 264269800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/08/2017 - 09:25:11

CERTIFICADO
que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.
Em 06/09/2017
Assinatura: *[assinatura]*
Nome: *Adriano Costa*
Cargo: *Presidente*
Matrícula:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL				02-DDD/TELEFONE (0049) 34461166	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.901,59	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.642.698/0001-74	11-COMPETÊNCIA 08/2017	12-DATA DE VALIDADE 06/09/2017	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 392,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 392,12
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 06/09/2017

858000000038 921201791706 907608050800 264269800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





A33R011318008788021
01/09/2017 13:25:44

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.25.39
5425905425

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 47.795-8
EFETUADO POR: ADIR ZONTA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000003-8 92120179170-6
90760805080-0 26426980001-7
Data do pagamento 05/09/2017
CNPJ/CEI/CPF 02642698/0001-74
COMPETENCIA 08/2017
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/09/2017
VALOR DEPOSITO 392,12
Valor Total 392,12
=====

DOCUMENTO: 090501

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J5579958 GENECI DELLAI
JA243804 ADIR ZONTA

01/09/2017 13:21:03
01/09/2017 13:25:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA243804 ADIR ZONTA.

0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL				Demonstrativo de Pagamento de Salário			
ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL Lindóia do Sul - SC				08/2017		Mensal	
CNPJ		02.642.698/0001-74					
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL	
20	ANNY ANDRADE ROCHA	351605	342	1	1	01	
Tecnico em segurança		Data Admissão:		01/06/2017			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	078:00 hs	435,00				
950	INSS	8,00 %			34,80		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center">CERTIFICO</p> <p>que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.</p> <p>Em <u>08/09/2017</u></p> <p align="right"><i>[Assinatura]</i></p> </div>		Total		435,00	34,80		
		Total Líquido		400,20			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep	
435,00	435,00	435,00	34,80	400,20	0,00	00	
Recebi em: / /		Assinatura:					

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
Agência	5425-9
Conta corrente	47795-8

Creditado

Nome	ANNY ANDRADE ROCHA
Agência	5425-9
Conta corrente	6833-0
Valor	400,20
Data	04/09/2017

Assinada por	J5579958 GENECI DELLAI	01/09/2017 13:23:34
	JA243804 ADIR ZONTA	01/09/2017 13:25:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA243804 ADIR ZONTA.

0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL				Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL Lindóia do Sul - SC				08/2017		Mensal			
CNPJ		02.642.698/0001-74		CBO	Empresa	Local	Departamento	FL	
Cadastro	Nome do Funcionário			517110	342	1	1	01	
19	PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA			Data Admissão:		16/02/2016			
	Bombeiro								
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos					
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.235,00						
950	INSS	8,00 %		98,80					
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center">CERTIFICO</p> <p>que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.</p> <p>Em <u>01 de 08 de 2017</u></p> <p align="right">Assinatura: <i>[Assinatura]</i></p> <p>Nome: <i>Adriano</i></p> <p>Cargo: <i>Presidente</i></p> <p>Matrícula:</p> </div>				Total	1.235,00	98,80			
				Total Líquido		1.136,20			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa	Dep			
1.235,00	1.235,00	1.235,00	98,80	1.136,20	0,00	00			
Recebi em: / /				Assinatura:					

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
Agência	5425-9
Conta corrente	47795-8

Creditado

Nome	PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA
Agência	5425-9
Conta corrente	6662-1
Valor	1.136,20
Data	04/09/2017

Assinada por	J5579958 GENECI DELLAI	01/09/2017 13:23:53
	JA243804 ADIR ZONTA	01/09/2017 13:25:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA243804 ADIR ZONTA.

0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL Demonstrativo de Pagamento de Salário

ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL Lindóia do Sul - SC 08/2017 Mensal

CNPJ 02.642.698/0001-74

Cadastro 14	Nome do Funcionário MARCOS ROBERTO CALESCURA Bombeiro	CBO 517110	Empresa 342	Local 1	Departamento 1	FL 01
			Data Admissão:		18/08/2014	

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.235,00	
950	INSS	8,00 %		98,80

CERTIFICADO
que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.
Em 01/08/2017
[Assinatura]

Assinatura		Total	1.235,00	98,80
Nome: <i>Adriano</i>		Total Líquido	1.136,20	
Cargo: <i>Presidente</i>				
Matrícula:				

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa	Dep
1.235,00	1.235,00	1.235,00	98,80	1.136,20	0,00	00

Recebi em: / / Assinatura:

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
Agência	5425-9
Conta corrente	47795-8

Creditado

Nome	MARCOS ROBERTO CALESCURA
Agência	5425-9
Conta corrente	6289-8
Valor	1.136,20
Data	04/09/2017

Assinada por	J5579958 GENECI DELLAI	01/09/2017 13:24:18
	JA243804 ADIR ZONTA	01/09/2017 13:25:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA243804 ADIR ZONTA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02.642.698/0001-74	02 Razão Social/Nome 0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 132.04316.72.5	11 Nome ADEMIR CANTON			
17 Carteira de Trabalho (nº, 44639/00029-SC	18 CPF 538.470.679-15	19 Data de Nascimento 21/10/1960	20 Nome da Mãe ANGELA BEATRIZ BALDISSARELLI8 CANTON	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento SJ1 - Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/11/2014	25 Data do Aviso Prévio 03/07/2017	26 Data de Afastamento 01/08/2017	27 Código Afastamento SJ1	29 Pensão Alimentícia (%)(Saque 0,00
30 Categoria Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 005.164.13071.4	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 82.811.456/0001-04 - SIND. EMPREG. COMERCIO CONCORDIA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.935,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear juridicamente os direitos informados no campo 155 abaixo.

_____ de _____ de _____

0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL, CNPJ/CEI: 02.642.698/0001-74

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Ademir Canton
ADEMIR CANTON - 538.470.679-15

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e assinatura do assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

CERTIFICADO

que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.

Em 10/09/2017

Ademir Canton

Nome: Ademir Canton
Cargo: Presidente
Matrícula: _____

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02.642.698/0001-74	02 Razão Social/Nome 0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 132.04316.72.5	11 Nome ADEMIR CANTON			
17 Carteira de Trabalho (nº, 44639/00029-SC	18 CPF 538.470.679-15	19 Data de Nascimento 21/10/1960	20 Nome da Mãe ANGELA BEATRIZ BALDISSARELLI8 CANTON	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/11/2014	25 Data do Aviso Prévio 03/07/2017	26 Data de Afastamento 01/08/2017	27 Código Afastamento SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) (Saque) 0,00
30 Categoria Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

Em ____ dia ____ de ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.935,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

____ de ____ de ____

0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL, CNPJ/CEI: 02.642.698/0001-74

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Ademir Canton
ADEMIR CANTON - 538.470.679-15

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

CERTIFICADO
o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.
Em: 01/08/2017
<i>Ademir Canton</i> Assinatura
Nome: Ademir Canton
Cargo: Presidente
Matrícula:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)



Transferências DOC Eletrônico

A33G011315935277033
01/09/2017 13:31:17

Debitado

Agência 5425-9
Conta corrente 47795-8 CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 253960
CPF 538.470.679-15
Nome favorecido ADEMIR CANTON
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 1.935,67
Data transferência 04/09/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **571283027**.

Usuário: J5579958 GENECI DELLAI.

0342-ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL Demonstrativo de Pagamento de Salário

ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL Lindóia do Sul - SC 08/2017 Mensal

CNPJ 02.642.698/0001-74

Cadastro 21	Nome do Funcionário MARCANO JUNIOR SILVERSTRE	CBO 517110	Empresa 342	Local 1	Departamento 1	FL 01
----------------	--	---------------	----------------	------------	-------------------	----------

Bombeiro Data Admissão: 01/08/2017

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.235,00	
950	INSS	8,00 %		98,80

CERTIFICADO
 que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.
 Em 08/08/2017
[Assinatura]

Assinatura
 Nome: *Adriano Zonta*
 Cargo: *Presidente*
 Matrícula:

Total	1.235,00	98,80
Total Líquido		1.136,20

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
1.235,00	1.235,00	1.235,00	98,80	1.136,20	0,00	00

Recebi em: / / Assinatura:



A336041048620702015
04/09/2017 10:54:01

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
Agência	5425-9
Conta corrente	47795-8

Creditado

Nome	MARCIANO JUNIOR SILVESTRE
Agência	5425-9
Conta corrente	6846-2
Valor	1.136,20
Data	Nesta data

Assinada por	J5579958 GENECI DELLAI	04/09/2017 10:52:08
	JA243804 ADIR ZONTA	04/09/2017 10:54:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA243804 ADIR ZONTA.

SEFIP 8.40 TAB. 35.0 DATA: 29/08/2017 HORA: 09:25:11

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL
RUA TAMANDARE 1 CASA
CENTRO 89735-000
LINDOIA DO SUL SC
(0049) 34461166

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

2010912017

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	08/2017
5 - IDENTIFICADOR	02.642.698/0001-74
6 - VALOR DO INSS(+)	1.421,44
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	284,29
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.705,73
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

SEFIP 8.40 TAB. 35.0 DATA: 29/08/2017 HORA: 09:25:11

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASS DE SER SOC VOL DE LINDOIA DO SUL
RUA TAMANDARE 1 CASA
CENTRO 89735-000
LINDOIA DO SUL SC
(0049) 34461166

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	08/2017
5 - IDENTIFICADOR	02.642.698/0001-74
6 - VALOR DO INSS(+)	1.421,44
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	284,29
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.705,73
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

CERTIFICADO
Este material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.
Em 29/08/2017
Assinatura
Nome: Adm. F. Santa
Cargo: Presidente
Matricula:



A33D111529854128017
11/09/2017 15:35:44

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.41
5425905425 0001

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONPRELINDOIA VOLUNTARIOS
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 47.795-8

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2017
IDENTIFICADOR	2642698000174
DATA DO PAGAMENTO	13/09/2017
VALOR DO INSS	1.421,44
VALOR OUTRAS ENTIDADES	284,29
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.705,73

=====

DOCUMENTO: 091301

Pagamento Agendado.

A quitação efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua Conta Corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA

0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por J5579958 GENECI DELLAI 11/09/2017 15:35:06
JA243804 ADIR ZONTA 11/09/2017 15:35:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA243804 ADIR ZONTA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Ordem de Pagamento
MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80
Município: LINDOIA DO SUL

Data: 28/08/2017
N. da Ordem : 4116/17
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 20/08/2017

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional: 04.122.0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças
Elemento: 3.3.50.41.02.00.00.00.0104 - Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	111	Pagamentos anteriores :	44.000,00
Valor do empenho :	82.000,00	Valor da ordem :	6.200,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	82.000,00	Total (B) :	50.200,00
		Saldo (A - B) :	31.800,00

Credor: 368 ASSOC.SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDOIA DO S
Endereço: RUA TAMANDARÉ, S/N Cidade: LINDÓIA DO SUL UF: SC
C.P.J.: 02.642.698/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 5425-9 Conta Corrente: 47.795-8

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul na execução de programa de fiscalização dos Sistemas de Prevenção contra Incêndio e Pânico, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 1/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.200,00

Fica autorizado o pagamento de 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/8/2017.


Genezi Della
Contadora CRC 016795/O

Fontes:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.200,00

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4 6.200,00

Ordem de pagamento : Em 28/08/2017 pague-se a importância acima processada

Flavio Luiz Benini
Secretário de Administração

Recibo : Em 28/08/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Diego Frare
Tesoureiro